



**ATA DA 23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 8ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2021**

Ao décimo quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às quinze horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alexandre Tramontina Gravena, realizou-se a Sessão Extraordinária e a ela compareceram os Vereadores: Alesandro Bordignon Weiss, Fabiano de Queiróz Sobral, José Carlos Bernardes, Luiz Sérgio Claudino, José Carlos Szadkoski, Rafael Nunes Campaner, Renan Gabriel Wozniack, Gilmar José Petry, José Carlos Brandão, Julio Cesar da Silva e Leonardo de Paula Dias. Havendo quórum, com ausência justificada da Vereadora Nani Hammad, com a graça e proteção de Deus o Senhor Presidente declara aberta a 23ª Sessão Extraordinária do 1º Período Da 8ª Legislatura realizada no dia 15 de setembro de 2021 às quinze horas, cumprimentando e agradecendo a presença de todos os presentes. **Ordem do dia:** Projeto de Lei Complementar nº 003/2021 de iniciativa do Executivo Municipal (1ª Votação). Súmula: "Inclui parágrafo único, no bojo do artigo 2º da Lei Complementar n. 177, de 18 de dezembro de 2018, conforme específica." Projeto de Lei Complementar está em discussão. O vereador Dr. Renan Wozniack discutiu, Muito boa tarde a todos que nos acompanham, apenas para esclarecimento esse aqui é um Projeto de Lei que versa sobre o FUNREBOM que é um Fundo de reposição do Corpo de Bombeiros existe reequipamento destacamento do Corpo de Bombeiros, pois bem porque houve uma mudança legislativa os bombeiros não conseguiriam utilizar um valor remanescente presente nesse fundo por essa razão então é que veio esse Projeto de Lei para que ele permaneça ativo enquanto existir um fundo remanescente, fizemos uma visita lá no dia 13 de maio para se conversar com o Tenente Irizuqui e também com alguns outros soldados da corporação e informaram o quanto importante é a importância desse fundo que eles possam utilizar e arcar com as custas de frotas da estrutura da manutenção de ampliação da base que tem como projeto, então apenas para que a população entenda do que se trata esse Projeto de Lei é sobre essa natureza, para que eles possam utilizar o saldo remanescente desse fundo por isso que esse projeto visa contemplar essa natureza, muito obrigado. Projeto de Lei Complementar continua em discussão. Projeto de Lei Complementar esta em votação. Projeto de Lei Complementar aprovado em primeira votação por unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº 008/2021 de iniciativa do Executivo Municipal (1ª Votação). Súmula: "Inclui a redação de dispositivo legal constante da Lei Complementar Municipal n. 198, de 17 de março de 2021, conforme específica." Projeto de Lei Complementar está em discussão. O Vereador Serjão discutiu, Esse



projeto de lei já veio no início do ano acredito que em março, mas com a data de 30 de junho e a gente fez até um requerimento em conjunto com todos os vereadores antes de vencer o prazo de 30 de junho para que o prefeito o executivo mandasse a prorrogação desse projeto que o contribuinte está em débito com o município e tenho desconto de até 90% das multas e dos juros então é um projeto que vem beneficiar a nossa população o primeiro projeto é um projeto anterior a esse e acredito eu que ele foi muito mal divulgado porque a população não entende muita gente não entende o que é o Refis e então eu peço até ao executivo que seja divulgado mesmo que seja como carro de som pode parecer uma divulgação antiga mesmo ou nas redes sociais mas tem muita gente na área rural no bairro Veneza mesmo que não sabe o que é o que o Refis então seria muito bom que fosse divulgado no município ajudando o município arrecadar e beneficiar muito a nossa população, obrigado presidente. Projeto de Lei Complementar continua em discussão. O vereador Caio Szadkoski discutiu, Na mesma linha do vereador Serjão eu só queria fazer uma solicitação aqui para esta casa porque ainda ontem alguém ainda foi pagar o IPTU em atraso e o pessoal que atende na arrecadação estava falando que os vereadores não aprovaram que não quiseram aprovar a questão do Refis por isso seu débito estava no fórum já então essas coisas não podem acontecer sendo que esse projeto deu entrada aqui no dia 2 de agosto ele está dentro do prazo está tudo certo ninguém está sentado em cima de um projeto então eu queria pedir para o presidente que essa divulgação que o Serjão falou para o executivo divulgar que essa casa através da nossa assessoria de imprensa fizesse uma divulgação ampla divulgando que está sendo votado mais uma vez para que as pessoas possam fazer o seu refinanciamento fazer uso dessa lei e que partisse também dessa casa uma ampla divulgação no sentido que nós estamos aprovando esse projeto aqui porque se não o executivo como tem mais gente ele sempre joga a culpa nos vereadores que não trabalham e que não faça sendo que está tudo dentro do prazo então eu queria pedir para que esta casa fizesse essa divulgação e falasse que a gente está aprovando aqui obrigado senhor presidente. Projeto de Lei Complementar continua em discussão. O vereador Dr. Renan Wozniack discutiu, Um complemento às contribuições do vereador Serjão ainda o vereador Caio apenas para que fique ainda mais claro para a população embora o projeto tenha se tratado de 2 de agosto ele foi lido na sessão da semana seguinte do dia 8 ou 9 de agosto exatamente no dia 9 de agosto e teve um ofício desta casa e foi na verdade um requerimento assinado por todos os vereadores pedindo a prorrogação do prazo não é vereador seu João estava verificando aqui o requerimento número 235 ele foi aprovado no dia 28 de junho e já no dia 29 no dia seguinte foi protocolado na prefeitura então desde o dia 29 de junho está na prefeitura e veio agora um pouco mais é um mês para esta casa teve a tramitação regimental leitura parecer passar por comissões e no tempo razoável está sendo submetida a votação então esse aqui vem a contribuir muito como as pessoas se querem ajustar os seus débitos fiscais junto ao município vale destacar também como o Serjão ponderou



anteriormente a pessoa consegue pagar com desconto de até 90% dos juros se realizar o pagamento à vista então é muito vantajoso para contribuinte que está com pendência financeira eu gostaria de ajustar a sua situação junto ao município então merece nossa aprovação são juros e multas muito obrigado sejam então acaba se tornando muito vantajoso ao contribuinte que quer ajustar a sua situação financeira junto ao município então tem minha aprovação esse projeto. O projeto de Lei Complementar continua em discussão. O vereador Gilmar Petry discutiu, Boa tarde a todos os Vereadores, todos os presentes secretário que se faz presente hoje fico muito feliz por essa prorrogação do prazo os senhores aqui sabem que propôs emendas para que esse prazo fosse estendido até então mas naquele momento foi entendido que talvez não seria necessário mas depois foi visto que a dificuldade da população para pagar até aquele momento haja visto que tínhamos o IPTU vencendo no mês de maio também, e nesse projeto agora com o pedido de requerimento de todos os vereadores quero reforçar quando há pouco mais de 1 mês atrás eu solicitei através de um requerimento para que fosse colocado um guichê lá dentro da arrecadação para que ele mesmo fosse fornecido as guias as certidões para que fossem pagos às custas processuais recebi uma resposta do poder executivo que o poder executivo tinha o interesse até o secretário de governo está aí sei que também é advogado gostaria que ajudasse nessa empreita, motivando a resposta do poder judiciário porque a população sabe quem precisa que não tem como tirar as guias no nosso fórum não tem atendimento presencial por e-mail ninguém responde e o telefone pode morrer ligando que ninguém atende então vamos aprovar o Refis faz e todo mundo sabe que só pode aderir ao Refis faz quando for pagar as custas processuais e para pagar as custas processuais você tem que tirar as guias junto ao fórum e esse atendimento não existe então quero até reforçar ao nosso secretário de governo que possa também interceder junto ao fórum porque é uma coisa simples de instalar na arrecadação apenas ter uma pessoa que possa ter acesso ao sistema e fornecer a guia ali mesmo porque se não a pessoa vai na arrecadação vai mandar no fórum e no fórum não vai ter ninguém para atender e nós vamos estar aprovando mais uma lei que infelizmente talvez não atenda a todos que não vão ter acesso ao poder retirar essas guias voto favorável e fico feliz pela extensão desse prazo obrigado senhor presidente. Projeto de Lei Complementar esta em votação. Projeto de Lei Complementar aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 021/2021 de iniciativa do Executivo Municipal (1ª Votação). Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.334.473,72 (Dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos)". Projeto de Lei está em discussão. O Vereador Caio Szadkoski discutiu, Só para deixarmos registrados aqui esse projeto chegou nesta casa no dia 10 de agosto sendo que em 30 dias nós estamos aprovando um crédito especial para o prefeito ele está trabalhando, então foge de tudo aquilo que o prefeito fala quando vai falar da Câmara municipal que é contra



ele que não sei o quê, não sei o que então está provando aqui nessa sessão de hoje que a Câmara de vereadores tem tido a maior boa vontade, tem trabalhado para o bom andamento do município caso contrário do que acontece no executivo aonde as pessoas estão abandonadas pelo poder executivo, obrigado senhor presidente. Projeto de Lei continua em discussão. Projeto de Lei esta em votação. Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 022/2021 de iniciativa do Executivo Municipal (1ª Votação). Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 377.700,00 (trezentos e setenta e sete mil e setecentos reais).” Projeto de Lei está em discussão. O vereador Caio Szadkoski discutiu, Eu vou votar favorável para esse projeto aqui no momento até porque tem os recursos que vem do governo federal e a gente não pode perder nada muitas vezes o recurso é mal utilizado não é prestado conta corretamente mas eu quero já pedir o apoio desta casa porque eu fiz um requerimento pedindo informações de que recebeu como recebeu e de que forma e usar esse dinheiro que já foi feito uma parcela que já veio do governo federal para os nossos artistas enfim pessoas que podem ter direitos a esses recursos aqui, mas na sequência eu quero abrir investigação aqui para ver quem realmente utilizou os recursos esse crédito aqui que veio do governo federal para a lei Aldir Blanc então eu quero mais informações porque no requerimento que eu fiz não veio nada com nada então vou votar favorável porque o prazo exige mas nós precisamos investigar isso e ver como realmente o dinheiro foi aplicado senhor presidente. Projeto de Lei continua em discussão. O vereador Rafael Campaner discutiu, Boa tarde a todos os presentes vergonha também na mesma idéia do vereador Caio a lei em si já foi aprovada o prefeito já fez os decretos o que está acontecendo aqui não é aprovação da lei do Aldir Blanc isso é apenas uma suplementação não é aquilo que os beneficiários estão entendendo um, aquilo que é a prefeitura passou também em porque é mentira todo dia é mais mentiras a lei já existe acontece que a Secretaria de cultura não tem uma suplementação para receber esse recurso nós estamos mexendo apenas na dotação da Secretaria de cultura é a primeira votação vereadores, seria até plausível e se o executivo está interessado realmente e fornecer todo esse recurso para as pessoas que são beneficiadas que a presente antes da segunda votação a relação das pessoas que já foram beneficiadas e daquelas que serão beneficiadas a importância disso que eu vereador Caio levanta é que há denúncias de que servidores públicos estão recebendo esse recurso então a preocupação da Câmara é que esse recurso seja deste nado para pessoas que realmente precisam então é de suma importância senhores vereadores que venha para essa Câmara não sei se o secretário de governo está aqui presente verifique o tamanho da importância dessa denúncia que venha para essa Câmara de vereadores a relação das pessoas que já receberam e das que irão receber para que assim o recurso seja aplicado corretamente muito obrigado os senhores vereadores. Projeto de Lei continua em discussão. O vereador Enfermeiro Zé Carlos discutiu, Boa tarde a todos os



vereadores as pessoas aqui presentes a população que está nos acompanhando, eu vou a favor das palavras dos colegas e apenas gostaria de complementar que talvez fosse importante senhor presidente e aproveitar que o secretário de governo se encontra aqui porque o senhor prefeito que colocou em redes sociais o que estava com esse projeto parado e que nós não queríamos votar, então acho que é importante como tenho essas dúvidas esta casa de leis tem todo o interesse em fazer as coisas para beneficiar a população por causa da cultura beneficiar as pessoas que realmente precisam mas nós poderíamos colocar e aproveitando o secretário que se encontra aqui um prazo para que a prefeitura mande com máxima urgência para nós essa relação para que o projeto prossiga para a segunda votação com todos os dados, porque se fosse o caso disso eu mesmo seria uma pessoa que pediria vistas mas como vejo a importância para a população e o senhor prefeito colocou enfatizou mesmo que estava parado aqui e nós estamos dentro do prazo eu proponho que para os vereadores para o presidente que nós colocássemos um prazo 24 horas, 48 horas mais ou menos para eles mandarem para nós porque nós temos urgência também de aprovar isso sim. O vereador Caio Szadkoski solicita uma parte, Concordo com a sua colocação mas esses prazos não vão ser respeitados acho que devemos aprovar sim e vamos dar a nossa parte positiva aqui e na sequência abrimos uma CPI se for o caso para saber quem realmente pegou e se for da forma correta e pronto vamos fazer o nosso trabalho, tranquilo acho que sem problemas porque às vezes tem gente que merece e precisa tenho direito enquanto se alguns que agiu de forma errada vamos estar apurando os fatos e arrendo a cada um a responsabilidade, está certo obrigado pela parte vereador. Projeto de Lei continua em discussão. O vereador Gilmar Petry discutiu, Senhor presidente só pela ordem sobre esse projeto de lei eu peguei a pauta agora quando estava chegando aqui eu acredito que nós já estejamos votando ou projeto errado um, porque o município mandou uma mensagem substitutiva para esse projeto de lei porque os senhores podem observar no Art. 1º ele fala em 377.700 e o Art. 2º para cobrir o 377.700 ele está sendo usando 376.200 já temos uma mensagem substitutiva até porque agora estive conversando com os servidores ali na Câmara e acredito que talvez na hora de colocar na pauta foi colocado o projeto errado, nós precisamos votar a mensagem substitutiva e não esse projeto que está aqui senhor presidente apenas uma questão de ordem se quiserem aprovar e substituir na segunda votação mas mesmo assim talvez teremos que votar em uma terceira votação do jeito que eu vi porque nós temos que votar a mensagem substitutiva senhor presidente apenas as colocação. Com a palavra o vereador Presidente Alexandre Maringá, Colocamos ele na final e fazemos uma terceira votação. Projeto de Lei continua em discussão. Projeto de Lei esta em votação. Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 012/2021 de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá (1ª Votação com emendas). Súmula: “Cria o Grupo Tático de Motos (GTAM) na Estrutura da Guarda Municipal no Âmbito do Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências.” Parecer nº 013/2021 da Comissão



de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, sobre o Projeto de Lei 012/2021. O presente parecer tem por objetivo o Projeto de Lei nº 012/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal de Fazenda Rio Grande, com a súmula: “Cria o grupo Tático de Motos (GTAM) na Estrutura da Guarda Municipal no Âmbito do Município de Fazenda Rio Grande e da outras providências.” A proposta em questão esteve em leitura no dia 29/03/2021, nos termos do artigo 203, do Regime Interno desta Câmara Municipal. Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 43, inciso I, letra “a” do já citado Regime Interno. Consta-se que a medida é de natureza legislativa, em obediência aos ditames do artigo 203, do Regime Interno, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar. Esta Comissão manifesta de modo a apresentar Emendas modificativas e aditivas, passando a constar com a seguinte redação: Emenda modificativa: Altera a redação do Inciso V do Art. 8º passando a constar com a seguinte redação: Art. 8º (...) V – Estar classificando minimamente no comportamento “BOM”, Emendas aditiva: Acrescentando o Inciso VIII ao Art. 8º com a seguinte redação: Art. 8º (...) VIII – A escala de serviço do GTMA deverá ser diferenciada, não ultrapassando 160 horas mensais. Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei 012/2021. É o nosso parecer. Sala das comissões, em 06 de Maio de 2021. Fabiano Queiroz Sobral- Presidente, José Carlos Bernardes- Vice-Presidente, Rafael Campaner –Membro. As emendas estão em discussão. As emendas estão em votação. Emendas aprovadas por unanimidade. Projeto de Lei nº 041/2021 de iniciativa de todos os Vereadores (1ª Votação). Súmula: “Altera denominação de Avenida, que especifica e dá outras providências.” Projeto de Lei está em discussão. O vereador Gilmar Petry solicita a palavra pela ordem, O projeto de Lei anterior não foi votado, precisamos votá-lo, foi votado apenas as emendas. Com a palavra o vereador Presidente Alexandre Maringá por questão de ordem, Passamos a discussão do Projeto de Lei nº 012/2021 já com emendas aprovadas. Projeto de Lei está em discussão. O vereador Dr. Renan Wozniack discutiu, O projeto de lei acho que veio em Boa Hora até porque já funciona na guarda assim o trabalho das motos nessa onda, porém tem algumas questões de natureza técnica no projeto que me suscitaram dúvidas, diante desse primeiro momento por se tratar de primeira votação a minha manifestação é favorável mas fica algumas considerações para quem sabe o autor do projeto verifique primeiro no tocante ao próprio artigo primeiro do projeto quando fica instituído alterando a estrutura da guarda municipal e por conta do dispositivo do artigo 46 do inciso XIII da lei orgânica que tem algumas limitações em relação a essa organização da estrutura no tocante da redação do artigo segundo o que não está previsto na forma de norma ele parece a justificativa do projeto então Eu Acredito que ele deveria constar ao final ele não traz nenhum comando não traz nenhuma determinação o artigo segundo do



projeto de lei então ele deve ser até possui 2 frases deve ser todas as normas jurídicas deve ser estabelecidas na forma de uma única sentença algumas outras sugestões também tanto o artigo terceiro o artigo quarto e o artigo quinto o artigo oitavo o artigo nono e o artigo 12 eles estão na forma de tópicos como se fosse um capítulo uma seção um título e tanto é que ele tem por exemplo dos valores: acho que deveria ser reestruturado a sentença na forma com a qual foi redigida essa redação também ele cita alguns princípios mas adiante no artigo 11 e esses artigos a questão é que a guarda municipal já possui uma legislação própria então se eles são iguais aos que tem na norma in tese não precisaria constar esses são diferentes e existe um conflito de normas é uma atenção também aos princípios que foram abordados e também a título de sugestão não observei no projeto de lei um artigo que dissesse que essa lei deveria ser regulamentada pelo poder executivo em tantos dias prazo determinado eu não observei que é o poder executivo que vai arcar com as despesas decorrentes desta lei também não verifiquei quando que essa lei entrará em vigor e também não disse que vai revogar algum dispositivo ou não apesar de todas essas considerações de ordem técnica como tem um parecer da procuradoria jurídica pela legalidade pelo procedimento do projeto de lei então a em respeito à procuradoria da casa o meu voto é favorável a parte dessas questões que foram já salientadas por mim nesse momento obrigado. Projeto de Lei continua em discussão. Projeto de Lei está em votação. Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2021 de iniciativa de todos os Vereadores (Votação única). Súmula: “Concede o título de Cidadão Honorário do Município de Fazenda Rio Grande ao Excelentíssimo Doutor José Aroldo Souza Martins, conforme especifica.” Projeto de Decreto Legislativo está em discussão. O vereador Pastor Carlos Brandão discutiu, é o 009? Com a palavra o vereador Professor Fabiano fubá, por questão de ordem, senhor presidente é Projeto de Decreto. Projeto de decreto Legislativo está em discussão. O vereador Pastor Carlos Brandão discutiu, Uma boa tarde a todos os nobres e vereadores e população que nos acompanha para o bem de nossa cidade de Fazenda Rio Grande aqui eu peço aos nobres vereadores o voto favorável nesse projeto de decreto legislativo porque o deputado Haroldo Martins ele tem enviado e direcionado emendas para todo o município eu estou assustado do Paraná 150 municípios atendidos noventa e seis milhões de recursos empenhado e pago ao município entidades do Paraná então eu vejo que será uma linda homenagem como cidadão honorário da nossa cidade de Fazenda Rio Grande então eu penso o voto favorável a todos os vereadores muito obrigado presidente. Projeto de Decreto Legislativo continua em discussão. Projeto de Decreto Legislativo está em votação. Projeto de Decreto Legislativo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 041/2021 de iniciativa de todos os Vereadores (1ª Votação). Súmula: “Altera denominação de Avenida, que especifica e dá outras providências.” Projeto de Lei está em discussão. Projeto de Lei está em votação. Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Fica convocada a 24º Sessão Extraordinária para sexta-feira dia



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

17/09 as 15:00 horas para averiguação da segunda votação das proposições votadas nessa sessão. Sem mais para a presente sessão, o Presidente declarou a mesma por encerrada. Do que para constar eu Vereador Fabiano de Queiroz Sobral, lavrei a presente Ata.

Sala da Sessões, 15 de setembro de 2021.


Fabiano de Queiroz Sobral

Secretário